



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº 80.611.759/0001-40  
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, Presidente desta Casa de Leis, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Honorário do Município de Diamante do Norte” ao Ilustríssimo Senhor **JOSE VERGULINO DOS SANTOS** e dá outras providências.

**DECRETA:**

- Artigo 1º - Concede o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ao Senhor **JOSE VERGULINO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Diamantense.
- Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.
- Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 05 de Dezembro de 2024.

**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte